



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569013 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 27/04/2023 às 13h30

Local: Sala de Reuniões do Bloco 1, com acesso pelo link: meet.google.com/cma-igkx-wbf

Presidência: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Profa. Dra. Giulianna Rondineli Carmassi (Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Henrique Carmona Duval (Vice-Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas). Conforme lista de presença nº 7 (SEI nº 1024809).

1. ORDEM DO DIA

1.1. Definição da Comissão Eleitoral responsável pela Condução do Processo de Sucessão da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza.

Profa. Giulianna informou que em função do término do mandato da Direção do CCN em 12/08/2023, será preciso instituir uma comissão eleitoral responsável pela condução do processo de sucessão da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza. A pesquisa eleitoral subsidiará o Colégio Eleitoral, que é composto pelos membros do CoC-CCN, para a formação da lista tríplice para os cargos de Diretor(a) e Vice-diretor(a), que será enviada à Reitoria para a nomeação da Direção do CCN. Explicou que a comissão deve ser composta por 70% de representantes docentes (quatro) e 30% de representantes discentes (um) e técnico-administrativos (um). Na sequência, passou a palavra aos conselheiros que sugeriram os seguintes membros para a comissão: Prof. Dr. André Luiz Soares Varella; Maria Júlia Campos (discente); Leonardo Paes Niero (técnico-administrativo); Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim; Yasmim Beatriz Tomé da Silva (discente); Daiane Freitas Vaz Camargo; Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota; Antônio Carlos Cardoso (técnico-administrativo); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior; Prof. Dr. Paulo Renato Pakes; Cláudia Regina Gomez Salles (técnico-administrativo). Após esclarecimentos e sugestões, foram indicados os seguintes membros: Representantes docentes: Profa. Dra. Fabiana Santos Cotrim - Presidente; Prof. Dr. André Luiz Soares Varella; Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota; Prof. Dr. Paulo Renato Pakes; representante técnico-administrativo: Cláudia Regina Gomez Salles; representante discente de graduação: Yasmim Beatriz Tomé da Silva. Colocada em apreciação, a Comissão responsável pela Condução do Processo de Consulta à Comunidade para a Sucessão da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Rondineli Carmassi, Presidente de Conselho**, em 12/05/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/06/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 12/06/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Lombardi de Carvalho, Coordenador(a) de Curso**, em 12/06/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 14/06/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Coordenador(a) de Curso**, em 16/06/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 27/06/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 30/06/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1029989** e o código CRC **4326C860**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013354/2023-57

SEI nº 1029989